

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Parque de Recolha de Monstros (Abiúl, Albergaria dos Doze, Redinha, Santiago de Litém e Vermoil) - Proc. n.º 61/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, de 04/10/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foi incluído na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:

- Construções António Leal, S.A.;

3. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

4. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 131.426,00 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 131.857,30 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda. com proposta no valor de € 134.452,24 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Quarta

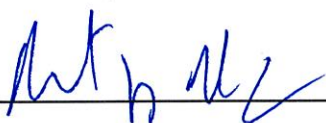
Conjuntura Intensa, Lda. com proposta no valor de € 136.057,80 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

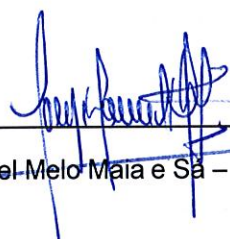
ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. com proposta no valor de € 137.250,10 mais IVA e com o prazo de execução de 90 dias;

5. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

**NOTA JUSTIFICATIVA DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

EMPREITADA: PARQUE DE RECOLHA DE MONSTROS (ABIUL, ALBERGARIA DOS DOZE, REDINHA, SANTIAGO DE LITÉM E VERMOIL) – PROC. Nº 61/2019

Como concorrente à empreitada mencionada em epígrafe, a empresa Construções António Leal, S.A. declara que não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimentos por o valor da nossa proposta ser superior ao valor base.

A conjugação dos diversos custos apurados para a empreitada resultam num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento nomeadamente o valor base. O que inviabiliza a análise da nossa proposta de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro).

Garruchas, 23 de Janeiro de 2020

**ANTONIO DA
ENCARNACA
O RIBEIRO
LEAL**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DA ENCARNACA
RIBEIRO LEAL
Dados: 2020.01.23
15:58:23 Z



